



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Nº. 06/2023

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte três, às onze horas e trinta minutos, reuniram-se para Assembleia Ordinária, virtualmente, pela plataforma Google Meet, inicialmente sob a coordenação da Presidenta **CAROLINA AGUIRRE DA SILVA**, e na presença dos:

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:

Carolina Aguirre da Silva, **Centro de Atendimento Integrado do Morro da Cruz – CAIMC (TOPOGIGIO)**; Eduarda Roos, **Casa do Menino Jesus de Praga**; Priscila Contini Marcondes e Andriw Carvalho Quadros, **Federação Espírita do Rio Grande do Sul – FERGS**; Rosana Fernandes Nunes, **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre, APAE/Porto Alegre**; Lenira L. da Silva, **Círculo Operário Porto Alegrense**; João Batista Machado da Rocha, **Fundação O Pão dos Pobres**; Priscila Ballestrin, **Parceiros Voluntários**; Neusa Maria Telles, **Obra Social Imaculado Coração de Maria – OSICOM**; Arlei Márcia Weide, **Movimento dos Direitos da Criança e do Adolescente – MDCA**; Frei Luciano Elias Bruxel, **Instituto Cultural São Francisco de Assis – CPCA**; Paulo Francisco da Silva, **Pequena Casa da Criança**; e Andréia Gilli, **Comunidade Evangélica de Porto Alegre – CEPA**.

CONSELHEIROS DO GOVERNO:

Letícia Giardin, **Fundação de Assistência Social e Cidadania – Fasc**; Aline Borges, **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ**; Otília Maria Henz de Abreu, **Secretaria Municipal da Fazenda – SMF**; Paula Xavier Picon, **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**; e Carlos Fernando Simões Filho, **Secretaria Municipal de Governança Local – SMGOV**.

DEMAIS PRESENTES:

Lira Rios e Luiz Henrique Frota, **Administrativos CMDCA/FUNCRIANÇA**; Patrícia Costa Ribeiro, **Taquígrafa – TG Taquígrafia**.

PAUTA:

1. Abertura;

2. Debates e Deliberações;

31 **2.1. Comissões: Executiva, Finanças, Políticas e Reordenamento;**

32 **3. Informes.**

33 Após a conferência de *quorum* foram abertos os trabalhos:

34 **1. ABERTURA;**

35 **Carolina Aguirre da Silva, Centro de Atendimento Integrado do Morro da Cruz –**
36 **CAIMC (TOPOGIGIO):** Vamos iniciar a nossa pauta.

37 **DEBATES E DELIBERAÇÕES**

38 **COOPERG – COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO RIO**

39 **GRANDE DO SUL.** SEI 22.0.000125654-1. Atestado de funcionamento. Aprovado com uma
40 abstenção.

41 **COMISSÕES**

42 **COMISSÃO DE POLÍTICAS**

43 Trabalhou internamente.

44 **COMISSÃO DE FINANÇAS**

45 **FUNDAÇÃO TÊNIS.** SEI 22.0.000157644-9. Projeto Jovem Aprendiz. Solicitação de
46 aplicação de valor captado. A Comissão de Finanças é de parecer favorável à substituição do
47 estagiário de informática de nível superior dentro do plano de cargos e salários apresentado.
48 Aprovado por unanimidade o parecer;

49 **EDUCANDÁRIO SÃO JOÃO BATISTA.** SEI 22.0.000088823-4. Projeto Manutenção
50 Institucional do Educandário. Solicitação de transferência de recursos de doações do Projeto
51 Manutenção Institucional, no total de R\$ 321.132,69 para o Projeto Manutenção Institucional
52 2022. Conforme extrato de doações anexado no Funcriança os valores estão de acordo com os
53 informados no ofício. Parecer favorável à solicitação da OSC. Aprovado por unanimidade o
54 parecer;

55 **VIA PRÓ-DOAÇÕES E TRANSPLANTES.** SEI 20.0.000007544-3. Projeto Pousada
56 Solidariedade 4. A Comissão de Finanças é parecer favorável à solicitação de transferência de
57 valores solicitados de R\$ 54.781,19 do Projeto Pousada Solidariedade 4 para o Projeto
58 Pousada Solidariedade 5. Aprovado por unanimidade o parecer;

59 **AFASO – ASSOCIAÇÃO FAMÍLIAS EM SOLIDARIEDADE.** SEI 22.0.000077366-6.
60 Projeto Afaso Abrindo Caminhos da Paz. Solicitação de aplicação de valor de R\$ 217.320,55,
61 dia 13/06/2022, em 14 parcelas, do Certificado de Captação nº 042/2019, com vencimento em
62 31/12/2022. A PGM apontou a não observância do vencimento, pois é de 06 meses para

63 solicitar e aplicar os valores. Dessa forma, perfazendo 07 meses e meio do pedido. A Comissão
64 de Finanças é de parecer favorável à prorrogação do prazo de validade do certificado por 24
65 meses, a contar da data desta plenária. Sugere ainda que tenha na minuta de termo de fomento
66 a data de validade da carta de captação e no parecer da Junta Administrativa. Aprovado por
67 unanimidade o parecer de prorrogação do prazo para captar.

68 **COMISSÃO DE REGISTRO**

69 ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA, RECREATIVA E CULTURAL LOBOS DA ZONA SUL. SEI
70 23.0.000016103-9. OSC esportiva, tem como objetivo a formação de atletas e escola de
71 futebol para crianças e adolescentes na faixa etária de 07 completos a 18 anos incompletos. Os
72 atendimentos correm as segundas, quartas e sextas no contraturno escolar e aos sábados com
73 jogos extras. Atendem aproximadamente 80 crianças e adolescentes. Encaminharam a
74 documentação completa para o registro e o parecer é favorável. Aprovado por unanimidade o
75 parecer.

76 **INFORMES**

77 Na tarde desta data ocorre a reunião do Fórum de Entidades sobre a prorrogação do mandato
78 do CMDCA. A Presidente Carolina Aguirre pede a participação de todos;

79 Retorno da reunião com o Secretário Léo Voigt: uma das pautas foi a conferência, um convite
80 para haver uma fala pela SMDS;

81 Conferência Municipal: O recurso ainda não foi disponibilizado até a data desta plenária, onde
82 a Presidente acha inviável executar todas as ações para a conferência se o recurso não estiver
83 disponível até o dia seguinte desta plenária;

84 Reunião MP: A Presidente do CMDCA foi chamada para reunião no MP, com a Dra. Maria
85 Augusta, para a pauta de atualização do pleito eleitoral dos Conselhos Tutelares;

86 Publicada a resolução da Comissão Especial para o candidato do Conselho Tutelar do pleito
87 anterior.

88

89 Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da Plenária do Conselho Municipal dos
90 Direitos da Criança e do Adolescente, às 12h30min, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Patrícia
91 Costa Ribeiro, sob o Registro nº 225257/2003 – FEPLAM, prevalecendo o princípio da presunção de
92 veracidade.